



Creche

"Alice Barros de Azevedo"

Instituição Beneficente

Bom Samaritano

Plano de Trabalho

2026

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

PLANO DE TRABALHO 2026

1 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

1.1. ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Nome da Entidade: Instituição Beneficente Bom Samaritano - Creche Alice Barros de Azevedo

Número CNPJ: 450311500001-09

Endereço: Rua Santo Antônio, 15-41 / **Bairro:** Bela Vista / **CEP:** 17060-500

Cidade: Bauru / **UF:** São Paulo

Telefone: (14) 3222-6507 / (14) 99106-7723

E-mail: crechebomsamaritano@yahoo.com.br

Site: www.instituicaobomsamaritano.com.br

1.2. CORPO DIRETIVO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Nome do Responsável pela Instituição: José Carlos Thomazini Júnior

CPF: 273.738.458-35 **RG:** 27.980.742-9 SSP SP

Profissão: Representante Comercial

Cargo função exercida: Presidente da Instituição

Data de nascimento: 04/05/1977 **Nacionalidade:** Brasileiro

Estado civil: Casado

Endereço: Rua Charles Hughs, 2-50 – Jd. Europa **CEP:** 17060-500

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

Cidade: Bauru / **UF:** São Paulo

Telefones: (14) 99122-004 / (14) 3222-6507

E-mail Institucional: crechebomsamaritano@yahoo.com.br

E-mail pessoal: jcthomazinijr@uol.com.br

Mandato da atual diretoria: 04/03/2024 - 31/03/2026

Coordenadora Pedagógica: Tatiana Cristina Ribeiro de Moura

Telefones: (14) 99849-2283 / (14) 3222-6507

E-mail: tattribeiro@hotmail.com

Constituição da Entidade conforme Estatuto:

Artigo 1º - A Instituição Beneficente “Bom Samaritano” é uma Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada em 12 de dezembro de 1949, pela Igreja Presbiteriana de Bauru, com duração por tempo indeterminado, C.G.C número 45.031.150/0001-09, reconhecida de Utilidade Pública Federal por Decreto número 86.871, de 25/01/1982, Lei Estadual número 6.910, de 26.06.1990 e Lei Municipal número 807, de 07.06.1960.

Artigo 3º- A Instituição tem por finalidade o amparo à criança, ao adolescente e ao idoso, em caráter emergencial e provisório, à assistência social, a promoção da educação e cooperação comunitária, através de creches, escolas, abrigos e outros estabelecimentos assistenciais.

Data da Fundação: 12 de dezembro de 1949

Instituição Beneficente Bom Samaritano **Creche “Alice Barros de Azevedo”**

2 – DESCRIÇÕES DA REALIDADE DO OBJETO

2.1. Identificações da Realidade o Objeto:

Atendimento na Região Oeste (item do anexo 1) para 140 alunos para 2026, sendo: 77 alunos de creche (0 a 3 anos) e 63 alunos de pré-escola (4 e 5 anos), em período integral na Região da Bela Vista, com repasse de verba Subvenção no valor mensal de R\$ 88.368,00 e valor Anual de R\$ 1.060.416,00

2.2. Endereço onde será executado o objetivo da parceria:

Rua Santo Antônio, 15-41 / **Bairro:** Bela Vista

CEP:17060-500 **Cidade:** Bauru / **UF:** São Paulo

2.3. Justificativa e Fundamentação Legal:

A Educação Infantil é a primeira etapa da Educação Básica e tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de zero a cinco anos de idade em seus aspectos físico, afetivo, intelectual, linguístico e social, complementando a ação da família e da comunidade (Lei nº 9.394/96, art. 29).

Constituição de 1998 a Educação Infantil como um dever do Estado. Desde então, tais instituições buscaram desenvolver uma nova identidade de trabalho e formação, superando posicionamentos assistencialistas ou de preparação para etapas posteriores de escolarização. (BRASIL, 2013). Com a regulamentação da LDB (BRASIL, 1996), integrando a educação infantil à educação básica, evidenciou-se a autonomia nas unidades escolares para desenvolver currículos próprios e metodologias variadas, considerando a realidade da comunidade interna e externa das escolas. Nesse contexto, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil elaboradas anteriormente por este Conselho (Resolução CN/CEB nº 1/99 e Parecer CNE/CEB nº 22/98) foram fundamentais para explicitar princípios e orientações para os sistemas de ensino na organização, articulação, desenvolvimento e avaliação de propostas pedagógicas. (BRASIL, 2013, p.82). Conforme divulgação em nosso país, mudanças recentes ocorreram na

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

LDB (BRASIL, 1996) como a Lei 11.114 (2005), com a finalidade de tornar-se obrigatório o início do ensino fundamental aos seis anos de idade, alterando os seguintes artigos da LDB: 6º, 30, 32 e 87 da LDB e da Lei 11.274 (2006), dispondo sobre a duração de 9 anos para o ensino fundamental, com matrícula obrigatória a partir dos 6 anos de idade, alterando os seguintes artigos 29º, 30º, 32º e 87º. As creches e pré-escolas se constituem, portanto, em estabelecimentos educacionais públicos ou privados que educam e cuidam de crianças de zero a cinco anos de idade por meio de profissionais com a formação específica legalmente determinada, a habilitação para o magistério superior ou médio, refutando assim funções de caráter meramente assistencialista, embora mantenha a obrigação de assistir às necessidades básicas de todas as crianças, outra recente publicação se refere à Emenda Constitucional nº 59 de 11/11/091 que garante a obrigatoriedade da criança na escola a partir de 04 anos de idade, ampliando assim, a educação básica obrigatória e gratuita dos 04 aos 17 anos. De acordo com esta emenda, até o ano de 2016 os municípios deveriam se organizar para garantir esse acesso a todos.

As instituições de Educação Infantil estão submetidas aos mecanismos de credenciamento, reconhecimento e supervisão do sistema de ensino em que se acham integradas (Lei nº 9.394/96, art. 9º, inciso IX, art.10, inciso IV e art.11, inciso IV), assim como a controle social. Sua forma de organização é variada, podendo constituir unidade independente ou integrar instituição que cuida da Educação Básica, atender faixas etárias diversas nos termos da Lei nº 9.394/96, em jornada integral de, no mínimo, 7 horas diárias, ou parcial de, no mínimo, 4 horas, seguindo o proposto na Lei nº 11.494/2007 (FUNDEB), sempre no período diurno, devendo o poder público oferecer vagas próximo à residência das crianças (Lei nº 8.069/90, art. 53). Independentemente das nomenclaturas diversas que adotam, a estrutura e funcionamento do atendimento deve garantir que essas unidades sejam espaço de educação coletiva.

A Creche Alice Barros de Azevedo entende que, o direito à creche seja abertura para conquista de todos os outros direitos posicionando-se como mediadora do desenvolvimento integral da criança em consonância com a família e a sociedade representando assim, o Estado no que lhe cabe na atenção social e educacional das crianças de 0 a 5 anos. O trabalho desenvolvido

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

prioriza a adequação máxima no atendimento integral de cada faixa etária propiciando o desenvolvimento físico, psicomotor, emocional, intelectual e social à criança, sujeito da história.

2.4. Capacidade de Atendimento Considerando a estrutura física, acessibilidade e pessoal:

Atendimento Região Oeste (item do anexo 1) em Creche e Educação Infantil (Pré-escola) para crianças na faixa etária de 11 meses a 5 anos e 10 meses, para o ano de 2026 será de 140 crianças.

Crianças atendidas: 140, distribuídas da seguinte forma:

Alunos de Creche - 0 a 3 anos = 77 crianças, assim classificadas:

Infantil I: 11 meses a 1 ano e 10 meses; **Infantil II:** 1 ano e 11 meses a 2 anos e 10 meses; **Infantil III:** 2 anos e 11 meses a 3 anos e 10 meses.

Alunos de Pré-escola - 4 a 5 anos = 63 crianças, assim classificadas:

Infantil IV: 3 anos e 11 meses a 4 anos e 10 meses; **Infantil V:** 4 anos e 11 meses a 5 anos e 10 meses

2.5. Forma de atendimento:

Período Integral, das 07:10 às 17:00 – segunda à sexta-feira.

2.6. Critérios de Elegibilidade para Atendimento:

Atendimento às crianças na Educação Infantil, cadastradas na entidade por ordem de inscrição, com as seguintes prioridades: crianças oriundas de responsáveis inseridos no mercado de trabalho e crianças de vulnerabilidade social. Não há diferenciações quanto aos alunos que necessitam de atendimento educacional especializado.

Instituição Beneficente Bom Samaritano

Creche “Alice Barros de Azevedo”

2.7. Caracterizações da Clientela:

A comunidade escolar está constituída em sua maioria de pais trabalhadores autônomos, domésticos e/ou celetistas. 70% deles moram em bairros vizinhos, utilizando transporte escolar ou veículo próprio para chegar à creche

2.8. Experiências na realização do objeto da parceria:

A Creche Alice Barros de Azevedo foi fundada em 1970, inicialmente com a proposta de atender os filhos das famílias abrigadas na Instituição Beneficente Bom Samaritano. No decorrer dos anos, o atendimento foi ampliado à comunidade e foram firmados Convênios com a Secretaria do Bem-Estar Social do município de Bauru.

Desde 2005, os Convênios são firmados com a Secretaria Municipal de Educação, integrando a Educação Infantil Pública do Município de Bauru.

2.9. Valor per capita:

Crianças de 0(zero) a 3(três) anos= R\$ 750,00

Crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos= R\$ 486,00

2.10. Valor da verba de subvenção:

R\$ 1.060.416,00

2.11. Valor global:

R\$ 1.060.416,00

2.12. Dados bancários:

Subvenção: Banco do Brasil - **Agência:** 6853-5 **Conta Corrente:** 35206-3

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

2.13. Repasses – item 6 do edital de chamamento:

6.1. O Município de Bauru efetuará os seguintes repasses:

6.1.1 **Verba Subvenção** no valor de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais) para crianças de 0(zero) a 3(três) anos e R\$486,00 (quatrocentos e oitenta e seis reais) para crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos, por criança atendida na rede sócio – assistencial educativa.

6.1.2. **Gêneros Alimentícios** em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio da Coordenadoria de Políticas para a Alimentação Escolar da Secretaria Municipal da Educação.

6.1.3. **Gás de Cozinha**, por meio do Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação sendo: 01 (uma) cota mensal de gás de cozinha 45 kg – P45 para OSC's que atendem até 100 alunos e; Até 02 cotas de gás de cozinha 45 kg – P45 para as que atendem acima de 100 alunos, se necessário;

6.1.4. **Materiais de gênero didático-pedagógico e escolar** em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas Educacionais e Gestão da Educação Infantil da Secretaria Municipal da Educação de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais;

6.1.5. **Uniforme Escolar** em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas Educacionais e Gestão da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais;

6.1.6. **Gêneros de higiene pessoal** para crianças na faixa etária de 0 a 2 anos, em forma de per capita, tendo como parâmetro o Censo Escolar, por meio da Coordenadoria de Políticas Públicas Educacionais e Gestão da Educação Infantil da Secretaria Municipal de Educação de Bauru, conforme o modelo das escolas municipais;

6.1.7. **Para serviços novos** será ofertado um valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) referente a verba de implantação, que obedecerá aos seguintes requisitos:

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

I. O valor de R\$ 100.000,00 será dividido para a quantidade de organização novas que iniciarão o atendimento em educação infantil, mediante a celebração da primeira parceria com a Secretaria Municipal de Educação, sendo que o valor máximo permitido para casa organização, é de R\$ 50.000,00.

II. O valor será repassado integralmente à OSC no primeiro mês, tendo um prazo para a implantação do serviço de 30 (trinta) dias corridos (caso necessite).

III. A verba de implantação deverá ser usada exclusivamente para aquisição de equipamentos, para viabilizar a implantação do serviço.

IV. A verba implantação não poderá ser utilizada em caução ou em seguro fiança para locação.

V. Para a implantação do serviço/programa, será exigida contrapartida da organização civil, relativa à infraestrutura mínima necessária ao início das atividades na forma de bens e serviços, nos termos do artigo 35, §10 da Lei Federal no 13.019/2014.

VI. O processo de implantação do serviço/programa terá acompanhamento dos técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

VII. Caso não seja serviço novo e sim continuidade de serviço já existente, não haverá aporte da verba de implantação.

6.2. As aquisições e entregas dos gêneros e materiais anteriormente descritos obedecerão à política e trâmites do município.

6.3. Durante a vigência do Termo de Colaboração, os móveis disponíveis sob a competência da Secretaria Municipal da Educação poderão ser à OSC, a qual se responsabilizará pela guarda, conservação e administração, em conformidade com o Decreto Municipal nº 9062/2001.

6.3.1. No caso de rescisão, denúncia ou qualquer outra causa de extinção do Termo de Colaboração, a cessão dos bens ficará revogada de pleno direito, obrigando-se a OSC à restituição de todos os bens cedidos, sob pena de retomada por meio de medidas administrativas.

Instituição Beneficente Bom Samaritano

Creche “Alice Barros de Azevedo”

2.14. Avaliação Organizacional

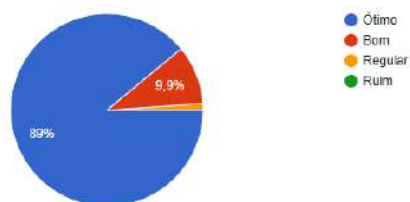
Na primeira semana de setembro/2025, realizamos a avaliação do atendimento. Atualmente temos o total de 140 crianças matriculadas e desse número tivemos 91 questionários respondido pelo formulário do Google Forms.

Segue abaixo, o questionário enviado, as respostas obtidas e seus respectivos gráficos.

1) Avaliação quanto a qualidade do atendimento recebido:

Qual o seu nível de satisfação em relação aos serviços prestados pela escola?

91 respostas

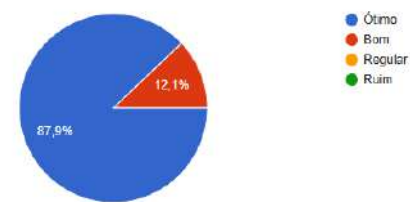


Copiar gráfico

2) Avaliação quanto a qualidade do atendimento recebido:

E em relação ao atendimento da equipe de apoio (recepção, organização e limpeza)?

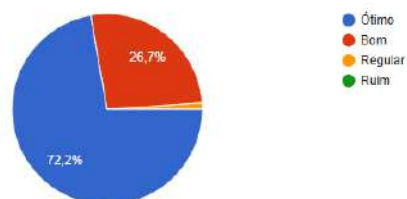
91 respostas



Copiar gráfico

3) Como você avalia as instalações físicas e equipamentos da escola (salas, mobiliário, materiais, sala de espera, banheiros, espaços livres e outros)?

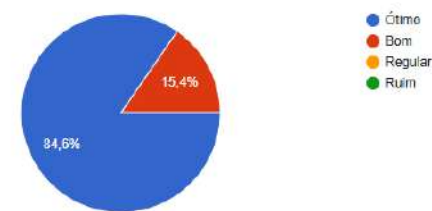
90 respostas



Copiar gráfico

4) Como você avalia a Proposta Pedagógica da escola?

91 respostas



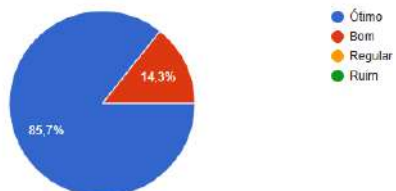
Copiar gráfico

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

5) Como você avalia a qualidade de ensino desenvolvida pela escola?

91 respostas

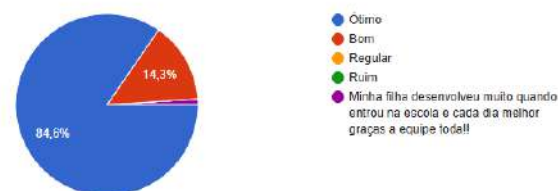
 Copiar gráfico



6) Como você avalia o desenvolvimento da criança?

91 respostas

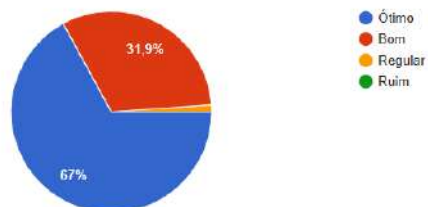
 Copiar gráfico



7) Como você avalia a sua participação no processo educativo da criança?

91 respostas

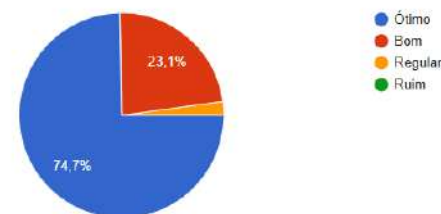
 Copiar gráfico



8) Como você avalia a relação entre escola e comunidade?

91 respostas

 Copiar gráfico

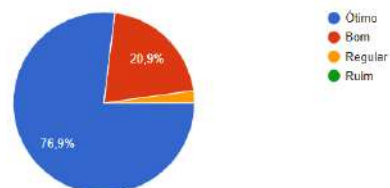


Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

9) Como você avalia as condições de trabalho da equipe escolar?

 Copiar gráfico

91 respostas



10) Apresente sugestões de melhorias para os nossos serviços:

18 respostas

Parabéns.

Nada a declarar

Diminuir tempo de tela

Nao tenho que reclamar escola muito boa meu filho está super bem

Que Deus continue abençoando muito a todos que faz parte.. vocês são excelentes.. Gratidão

Continuar com este empenho, dedicação,que conseguiremos escola e família formar ótimas pessoas no futuro.

Está cada dia melhor

Câmeras de vigilância nas salas de aula

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

Incentivar participação dos pais em algumas atividades com os filhos...

Na minha opinião o serviço prestado é excelente. A equipe e o espaço físico são maravilhosos. Apenas gratidão por tudo.

Poderia estender o horário de saída para as mães que precisam para até 17h20min.

Acredito que poderiam melhorar retirando as telas que prejudicam muito o desenvolvimento das crianças no geral e falando particularmente do meu filho. No mais, estamos muito satisfeitos com toda equipe, especialmente a professora Elen.

Sempre estamos em constante melhoria, nunca estaremos completamente perfeitos.

Na verdade eu só tenho a agradecer a todos desse projeto tão lindo. As professoras, coordenadora, enfim, a todos que de maneira indireta e diretamente fazem esse projeto tão maravilhoso acontecer. Não tenho palavras para agradecer todo amor, dedicação e carinho com nossas crianças. Eu amo essa escola e todos que fazem dela ser o que é. Deus abençoe grandemente ❤️ ❤️ ❤️ ❤️ ❤️

Fazer mais reuniões com os pais individualmente, e adotar mais atividades com crianças atípicas e tratar de maneira mais diferenciada criança precisam de mais auxílios por conta

Gostaria de reforçar a importância de verificar se a criança fez xixi durante o soninho, pois diversas (mais de cinco) vezes meu filho voltou molhado de xixi para casa. Grata.

Sugestão para colocar a quadra rua da escola uma mão só, pois fica uma confusão de carro e muitos pais ficam no meio da rua com o carro atrapalhando as crianças atravessar a rua.

Ficaria melhor se houvesse profissional especializado na área do autismo

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1 Plano de Ação

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS ENVOLVIDOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
1	Promover o desenvolvimento das crianças do Infantil I ao Infantil V nas diferentes Áreas do Conhecimento: Língua Portuguesa, Matemática, Cultura Corporal, Arte, Ciências da natureza e Ciências da sociedade e Formação Ético- Política;	Área da Língua Portuguesa: Projeto bimestral, semestral e anual, onde os temas desenvolvidos terão a participação ativa das crianças.	Criar um ambiente especial para as crianças onde através da roda da conversa, possam surgir temas geradores para a realização do projeto. O tema gerador será de acordo com a necessidade que surgirá no decorrer do ano letivo. Eixo (Campo de Experiência): Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Promover momentos em roda para a reflexão individual e coletiva, trabalhando a interação e a socialização. Eixos (Campo de Experiência): O eu, o outro e o nós. Escolher diferentes gêneros textuais; poesias, parlendas, rimas, entre outros; Eixo (Campo de Experiência):	Recursos Públicos e Próprios: Financeiros Materiais Humanas	De janeiro a dezembro de 2026.

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

			Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. Ler diariamente em todas as turmas. Eixo (Campo de Experiência): Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação.		
		Área de Ciências Naturais Área de Artes Área de Matemática Projeto: Alfabetização na creche	Oportunizar observações de fotos e imagens que se relacionam com a realidade; Eixos (Campo de Experiência): Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação). Trabalhar a Chamadinha considerando faixa etária e o grupo; Eixos (Campo de Experiência): Espaço, tempos, quantidades, relações e transformação). Promover situações de brincadeiras de faz de conta, intervindo para a ampliação de representações; Eixos (Campo de Experiência): O eu, o Outro e o nós – Corpo, gestos e movimento.		

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

			Oportunizar o desenho livre, sempre com intencionalidade, utilizando diferentes materiais e diferentes suportes; Eixos (Campo de Experiência): Traços, sons, cores e formas. Registrar ideias, conversas e mensagens das crianças, elaborando bilhetes, correspondências, registros, informativos e receitas; Eixos (Campo de Experiência): Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação.		
		Área de Matemática: Rotina do Calendário	Estruturar o lugar das atividades do calendário e disposição das crianças nessa área. Estabelecer e rever diariamente procedimentos e combinados. Eixos (Campo de Experiência): O eu, o outro e o nós.		
		Área de Ciências Sociais: Projeto Visitas Programadas	• Conhecendo o bairro, meios de transporte,		

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

			Passeios programados sempre com intencionalidade no jardim zoológico; teatro, jardim botânico, horto florestal, cinema, entre outros. Eixos (Campo de Experiência): Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.		
		Área de Língua Portuguesa, de Matemática, de Artes, de Música... Metodologia por projetos	<u>Avaliação Inicial:</u> Identificar um tema de interesse das crianças, levantar perguntas sobre o tema; Eixo (Campo de Experiência): Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. <u>Encaminhamento de Ações:</u> Pensar ideias e ações possíveis no sentido de focar o conteúdo e objetivos detectados no primeiro momento; Selecionar conteúdos, considerando o grupo e objetivos. <u>Sistematização:</u> Retomar o que foi criado e produzido;		

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

			Expressar o que o que viveram e o que apropriaram. Eixo (Campo de Experiência): Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação.		
		Área de Cultura Corporal e Área de Música: Projeto I: Brincadeiras musicais, e construção de instrumentos com sucata.	Classificar das brincadeiras em: Brincadeiras de situações opositivas; Brincadeiras de destrezas e desafios corporais; Brincadeiras de imitação e criação de formas artísticas. Escolher a brincadeira e estabelecer objetivos para o grupo; Eixo (Campo de Experiência): O eu, o outro e o nós e Escuta, Fala, Pensamento e Imaginação. *Exposição ao final do ano para apresentar aos pais todo o trabalho desenvolvido durante o ano letivo. (Mostra Pedagógica).		

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS ENVOLVIDOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
2	Inclusão: Garantir que todas as crianças, independentemente de suas condições físicas, cognitivas, sensoriais ou sociais. Participar ativamente de todas as atividades do grupo, promovendo igualdade de oportunidade e participação plena.	Avaliar continuamente as crianças nas turmas, identificando as dificuldades de aprendizagem e encaminhando todas as crianças que necessitam de avaliação. (Criança com Laudo): Adaptação de atividades e planejamento colaborativo (professor de Educação Especial, terapeutas e família). Atividades de socialização e apoio individualizado e Registro e acompanhamento.	Observação das crianças, relacionando as atividades com a fase de desenvolvimento da idade. Fazer encaminhamentos de crianças que precisarem de um olhar avaliativo de um profissional qualificado. (Criança com Laudo): Aprendizagem cooperativa; Adaptação de materiais; Planejamento flexível; Apoio individualizado; Roda de conversa e socialização; Registro e devolutiva; Ambiente inclusivo e acolhedor;	Recursos Públicos e Próprios: Financeiros Materiais Humanas	De janeiro a dezembro de 2026.

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS ENVOLVIDOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
3	Promover o desenvolvimento profissional de todos os funcionários da Creche;	Formação Continuada para todos os funcionários;	- Reuniões Pedagógicas bimestrais com reflexões sobre a prática pedagógica; - Encontros mensais com a Coordenadora Pedagógica; - Participação em cursos oferecidos pelo Departamento Infantil da Secretaria Municipal de Educação; - Participação em Cursos oferecidos pela Instituição através de redes privadas. (Formação).	Recursos Públicos e Próprios: Financeiros Materiais Humanas	De janeiro a dezembro de 2026.

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS ENVOLVIDOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
4	Promover maior envolvimento das famílias, no ano letivo por meio: Leituras de painéis informativos da escola. Participação das famílias nas atividades enviadas para serem realizadas em casa juntamente com a criança. Palestras Informativas propostas durante o ano Alcançar 80% das famílias.	Projeto Qualidade de Vida: Veiculação de informação, trocas de experiências, palestras informativas e atendimento individual.	Elaboração e exposição de painéis informativos; Busca de profissionais para realização de Palestras sobre Desenvolvimento Infantil; Confecção de Convites pelas crianças para as palestras e eventos;	Recursos Públicos e Próprios: Financeiros Materiais Humanas	De janeiro a dezembro de 2026.

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

Nº	METAS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	RECURSOS ENVOLVIDOS	PRAZO DE EXECUÇÃO
5	Adequar o espaço físico às necessidades das crianças.	Executar o plano reformas e manutenções;	Manutenção periódicas: ✓ Limpeza das Caixas d'água; ✓ Dedetização do Prédio; ✓ Limpeza dos filtros de água; ✓ Recarga de extintores; ✓ Ares-condicionados; ✓ Cercas e câmeras; Reformas e manutenções periódica dos ambientes interno e externo.	Recursos Públicos e Próprios: Financeiros Materiais Humanas	De janeiro a dezembro de 2026.

3.2 Impacto Social Esperado

META Nº	IMPACTOS	INDICADORES/AVALIAÇÃO	INSTRUMENTAIS	PERÍODO DE VERIFICAÇÃO
1	✓ Garantir o desenvolvimento integral das crianças do Infantil I ao Infantil V. ✓ Respeitar a infância como tempo de ser criança,	Língua Portuguesa: ✓ Ampliação do vocabulário oral. ✓ Participação nas rodas de conversa.	✓ Acompanhamento cotidiano do comportamento, interações e aprendizagens. ✓ Feita pelo professor em diferentes momentos (rodas, brincadeiras, atividades dirigidas).	✓ Diário ✓ Semanal ✓ Mensal ✓ Semestral

Instituição Beneficente Bom Samaritano

Creche “Alice Barros de Azevedo”

	assegurando brincadeiras, interações e experiências significativas. ✓ Valorizar o trabalho coletivo entre professores, gestores, famílias e comunidade. ✓ Promover igualdade de oportunidades, respeitando a diversidade social, cultural e individual. ✓ Oferecer práticas pedagógicas intencionais, que articulem cuidado e educação. ✓ Cumprir os princípios da proposta pedagógica municipal, respeitando os eixos, áreas de conhecimento e metas estabelecidas. ✓ Registrar, avaliar e replanejar continuamente as práticas, garantindo avanços no processo de ensino e aprendizagem.	✓ Interesse por diferentes gêneros textuais (histórias, parlendas, rimas, poesias). ✓ Produção de hipóteses sobre a escrita (nome, chamada, registros). Matemática: ✓ Reconhecimento de números em situações do cotidiano (chamadinha, jogos, datas). ✓ Noções de quantidade, classificação e comparação. ✓ Identificação de formas e relações espaciais. ✓ Uso da contagem em brincadeiras e situações reais. Cultura Corporal: ✓ Coordenação ampla e fina em atividades motoras. ✓ Participação em jogos e brincadeiras de movimento. ✓ Expressão corporal em dramatizações, danças e faz de conta. ✓ Respeito a regras simples em atividades coletivas.	✓ Diário de bordo: anotações do professor sobre o dia a dia da turma. ✓ Coleta de produções das crianças (desenhos, colagens, escritas espontâneas, registros fotográficos). ✓ Mostram a evolução das aprendizagens e expressões. ✓ Fotos, vídeos ou gravações de situações de aprendizagem. ✓ Servem como memória pedagógica e apoio para reuniões com famílias. ✓ Acompanhamento de frequência, participação e atividades coletivas. ✓ Quadros de rotina e de combinados, usados com as crianças e também como registro docente. ✓ Conversas em roda, desenhos ou relatos em que a criança fala do que mais gostou, o que aprendeu, como se sentiu. ✓ Favorece a autonomia e a reflexão desde cedo. ✓ Relatórios semestrais ✓ Reuniões com pais ou responsáveis. ✓ Painéis ou murais coletivos com produções das crianças.	✓ Anual
--	---	---	---	---

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

		✓ Arte: ✓ Uso de diferentes materiais e técnicas nas produções. ✓ Interesse pela música, artes visuais, dramatizações e literatura. ✓ Criatividade e expressão nas produções individuais e coletivas. ✓ Apreciação e reconhecimento de obras artísticas e culturais. Ciências da Natureza: ✓ Observação e curiosidade sobre fenômenos naturais. ✓ Cuidado com o ambiente (água, plantas, animais). ✓ Exploração de experimentos e registros de descobertas. ✓ Participação em conversas sobre cuidados com a saúde. Ciências da Sociedade: ✓ Reconhecimento de si e do outro (identidade, família, comunidade). ✓ Respeito às diferenças e convivência coletiva.		
--	--	--	--	--

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

		✓ Participação em situações de decisão e cooperação. ✓ Interesse por histórias, tradições e cultura local. Formação Ético-Política: ✓ Respeito a combinados e regras. ✓ Atitudes de solidariedade, partilha e responsabilidade. ✓ Participação em momentos coletivos (rodas, brincadeiras e projetos). ✓ Demonstração de autonomia nas escolhas e cuidados pessoais.		
2	Desenvolvimento da empatia e respeito à diversidade; Promoção da cidadania e direitos; Fortalecimento da autoestima e confiança; Aprendizagem colaborativa e significativa; Transformação da cultura escolar;	✓ Participação e engajamento. ✓ Interação social ✓ Expressão e comunicação ✓ Desenvolvimento cognitivo e motor. ✓ Criatividade e imaginação. ✓ Inclusão e equidade. ✓ Apropriação do conteúdo. ✓ Organização e autonomia.	✓ Observação diária. ✓ Registro sistemático. ✓ Retorno e avaliação coletiva. ✓ Adaptação contínua.	✓ Diário ✓ Semanal ✓ Mensal ✓ Semestral ✓ Anual

Instituição Beneficente Bom Samaritano

Creche “Alice Barros de Azevedo”

3	Capacitação e formação continuada Desenvolvimento de habilidades sócio emocionais. Integração e trabalho colaborativo. Valorização e reconhecimento. Saúde e bem-estar. Desenvolvimento pedagógico específico.	✓ Fortalecimento da qualificação profissional dos funcionários, aumentando a qualidade do atendimento e das práticas educativas. ✓ Melhoria na empatia, comunicação e gestão de conflitos entre funcionários, alunos e famílias. ✓ Valorização dos profissionais, aumentando a motivação, engajamento e satisfação no trabalho. ✓ Melhoria na empatia, comunicação e gestão de conflitos entre funcionários, alunos e famílias. ✓ Promoção de um ambiente saudável física e emocionalmente, prevenindo doenças e estresse ocupacional.	Registro de participação e cursos. Observação de aplicação prática no dia a dia. Registro de reuniões e participações em projetos coletivos. Programas e palestra de acompanhamento de saúde física e mental.	✓ Semanal ✓ Mensal ✓ Semestral
4	Fortalecimento do vínculo família-escola. Desenvolvimento integral da criança. Engajamento comunitário.	Frequência de participação das famílias em reuniões, palestras e eventos escolares. Participação e engajamento da criança nas atividades escolares Participação da comunidade em projetos, eventos ou campanhas da escola.	Formulário de satisfação para família. Lista de presença em reuniões, palestras e eventos. Registros de comunicações. Relatório sobre a interação com as famílias.	✓ Mensal ✓ Semestral ✓ Anual
5	Proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e estimulante, favorecendo o	Observação da interação das crianças com os diferentes espaços (brinquedos, áreas de leitura, pátio, salas).	✓ Relatório de manutenção e adequação do espaço. ✓ Checklists de segurança e acessibilidade.	✓ Mensal ✓ Semestral ✓ Anual

Instituição Beneficente Bom Samaritano Creche “Alice Barros de Azevedo”

	desenvolvimento integral das crianças. Promover inclusão e acessibilidade, garantindo que todas as crianças possam participar das atividades de forma plena e segura.	Adequação de mobiliário e equipamentos às faixas etárias e necessidades especiais. Feedback de educadores, familiares e equipe pedagógica sobre conforto, segurança e funcionalidade do espaço. Frequência de acidentes ou incidentes relacionados ao ambiente físico (redução esperada após adequações).	✓ Reuniões periódicas com a Diretoria da escola.	
--	--	---	--	--

4. APLICAÇÃO DE RECURSOS *(previsão de receitas e despesas)*

4.1. FINANCIAMENTO DA VERBA SUBVENÇÃO

Valor mensal R\$ 88.368,00

Valor anual R\$ 1.060.416,00

Instituição Beneficente Bom Samaritano

Creche “Alice Barros de Azevedo”

4.2. RECURSOS HUMANOS – SUBVENÇÃO

PREVISÃO SEM O DISSÍDIO																				
Fonte de Recurso: Municipal																				
Nº	Formação	Cargo	C/H	Regim e Trabalhista	Salário Líquido (sem dissídio)	Encargos Sociais e Trabalhistas										Total mensal professores	Total mensal equipe de apoio	Total anual professores- janeiro e fevereiro	Total anual equipe de apoio - janeiro a agosto	
						Hora Ativ.	FGTS	1/12 FGTS 13*	IRRF	INSS	Benefícios Vale alimentação	Benefícios Vale Refeição Prof. Jan e Fev	Benefícios Vale Refeição Equipe Jan a Agost	FGTS 1/12 13 Férias	13* 1/12					1/3 Férias
1	Pedag.	a	40h	CLT	R\$ 4.511,97	R\$ 270,07	R\$ 474,41	R\$ 39,53	R\$ 493,98	R\$ 639,80	R\$ 203,20			R\$ 13,18	R\$ 494,17	R\$ 164,72	R\$7.305,03		R\$14.610,05	
2	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.054,17	R\$ 112,17	R\$ 188,45	R\$ 15,70		R\$ 189,23	R\$ 203,20			R\$ 5,23	R\$ 196,29	R\$ 65,43	R\$3.029,87		R\$6.059,75	
3	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.054,17	R\$ 112,17	R\$ 188,45	R\$ 15,70		R\$ 189,23	R\$ 203,20			R\$ 5,23	R\$ 196,29	R\$ 65,43	R\$3.029,87		R\$6.059,75	
4	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.054,17	R\$ 112,17	R\$ 188,45	R\$ 15,70		R\$ 189,23	R\$ 203,20			R\$ 5,23	R\$ 196,29	R\$ 65,43	R\$3.029,87		R\$6.059,75	
5	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.054,17	R\$ 112,17	R\$ 188,45	R\$ 15,70		R\$ 189,23	R\$ 203,20			R\$ 5,23	R\$ 196,29	R\$ 65,43	R\$3.029,87		R\$6.059,75	
6	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.054,17	R\$ 112,17	R\$ 188,45	R\$ 15,70		R\$ 189,23	R\$ 203,20			R\$ 5,23	R\$ 196,29	R\$ 65,43	R\$3.029,87		R\$6.059,75	
7	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.054,17	R\$ 112,17	R\$ 188,45	R\$ 15,70		R\$ 189,23	R\$ 203,20			R\$ 5,23	R\$ 196,29	R\$ 65,43	R\$3.029,87		R\$6.059,75	
8	Espec. Ed. Especial	Prof	22h	CLT	R\$ 2.054,17	R\$ 112,17	R\$ 188,45	R\$ 15,70		R\$ 189,23	R\$ 203,20			R\$ 5,23	R\$ 196,29	R\$ 65,43	R\$3.029,87		R\$6.059,75	
9	Ens. Médio comp.	Ass. Des. Inf.	40h	CLT	R\$ 2.051,84		R\$ 178,38	R\$ 14,86		R\$ 189,23	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 4,95	R\$ 185,81	R\$ 61,93		R\$2.890,20	R\$28.782,63	
10	Pedag.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.885,67		R\$ 163,77	R\$ 15,70		R\$ 161,47	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 5,23	R\$ 170,59	R\$ 56,86		R\$2.662,49	R\$26.960,95	
11	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.849,14		R\$ 160,56	R\$ 13,38		R\$ 157,86	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 4,46	R\$ 167,25	R\$ 55,75		R\$2.611,60	R\$26.553,80	
12	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.867,41		R\$ 162,17	R\$ 13,51		R\$ 159,66	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 4,50	R\$ 168,32	R\$ 56,30		R\$2.635,67	R\$26.746,39	
13	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.849,14		R\$ 160,56	R\$ 13,38		R\$ 157,86	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 4,46	R\$ 167,25	R\$ 55,75		R\$2.611,60	R\$26.553,80	
14	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.849,14		R\$ 160,56	R\$ 13,38		R\$ 157,86	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 4,46	R\$ 167,25	R\$ 55,75		R\$2.611,60	R\$26.553,80	
15	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.849,14		R\$ 160,56	R\$ 13,38		R\$ 157,86	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 4,46	R\$ 167,25	R\$ 55,75		R\$2.611,60	R\$26.553,80	
16	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.867,41		R\$ 162,17	R\$ 13,51		R\$ 162,17	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 4,50	R\$ 168,32	R\$ 56,30		R\$2.638,18	R\$26.766,47	
17	Ens. Médio comp.	Aux. administ.	40h	CLT	R\$ 2.568,72		R\$ 223,83	R\$ 18,65		R\$ 229,14	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 6,22	R\$ 233,15	R\$ 77,71		R\$3.560,62	R\$34.145,93	
18	Ens. Médio comp.	Aux. cozinha	30h	CLT	R\$ 1.258,00		R\$ 106,76	R\$ 8,93		R\$ 82,28	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 2,96	R\$ 151,66	R\$ 37,51		R\$1.851,30	R\$20.471,40	
19	Ens. Médio comp.	Aux. limpeza	30h	CLT	R\$ 1.258,00		R\$ 106,76	R\$ 8,93		R\$ 82,28	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 2,96	R\$ 151,66	R\$ 37,51		R\$1.851,30	R\$20.471,40	
20	Ens. Médio comp.	Aux. limpeza	40h	CLT	R\$ 1.569,80		R\$ 145,60	R\$ 8,93		R\$ 82,28	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 2,96	R\$ 152,75	R\$ 50,55		R\$2.216,07	R\$23.389,56	
21	Ens. Médio comp.	Cozinheira	40h	CLT	R\$ 1.849,14		R\$ 160,56	R\$ 13,38		R\$ 157,86	R\$ 203,20		R\$ 5.661,00	R\$ 4,46	R\$ 167,25	R\$ 55,75		R\$2.611,60	R\$26.553,80	
TOTAL					R\$42.463,71	R\$1.055,26	R\$3.845,80	R\$319,35	R\$493,98	R\$3.902,22	R\$4.267,20	R\$0,00	R\$73.593,00	R\$106,40	R\$4.087,91	R\$1.336,15	R\$28.514,14	R\$33.363,84	R\$57.028,28	R\$340.503,72
0																	R\$61.877,98		R\$397.532,00	

Instituição Beneficente Bom Samaritano

Creche “Alice Barros de Azevedo”

PREVISÃO COM O DISSÍDIO DE 6.5% A PARTIR DA DATA BASE DA CATEGORIA

Fonte de Recurso: Municipal

Fonte de Recurso: Municipal																				
Nº	Formação	Cargo	C/H	Regime Trab.	Salário Líquido (com dissídio)											Total mensal professores - com 6.5	Total mensal	Total anual professores - março a dezembro	Total anual equipe de apoio - setembro a dezembro	
						Hora Ativ.	FGTS	1/12 FGTS 13º	IRRF	INSS	Benefícios Vale alimentação	Benefício Vale Refeição Equipe 13º a Dezembro	FGTS 1/12	13º 1/12 avos	1/3 Férias					
1	Pedag.	Prof/Diretora	40h	CLT	R\$ 4.635,12	R\$ 282,38	R\$ 453,72	R\$ 37,81	R\$ 526,08	R\$ 603,59	R\$ 216,40			R\$ 12,60	R\$ 472,62	R\$ 169,37	R\$ 7.409,69	R\$ 74.096,93		
2	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.186,21	R\$ 119,46	R\$ 200,69	R\$ 16,72		R\$ 203,01	R\$ 216,40			R\$ 5,57	R\$ 209,05	R\$ 69,68	R\$ 3.226,79	R\$ 32.267,90		
3	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.186,21	R\$ 119,46	R\$ 200,69	R\$ 16,72		R\$ 203,01	R\$ 216,40			R\$ 5,57	R\$ 209,05	R\$ 69,68	R\$ 3.226,79	R\$ 32.267,90		
4	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.186,21	R\$ 119,46	R\$ 200,69	R\$ 16,72		R\$ 203,01	R\$ 216,40			R\$ 5,57	R\$ 209,05	R\$ 69,68	R\$ 3.226,79	R\$ 32.267,90		
5	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.186,21	R\$ 119,46	R\$ 200,69	R\$ 16,72		R\$ 203,01	R\$ 216,40			R\$ 5,57	R\$ 209,05	R\$ 69,68	R\$ 3.226,79	R\$ 32.267,90		
6	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.186,21	R\$ 119,46	R\$ 200,69	R\$ 16,72		R\$ 203,01	R\$ 216,40			R\$ 5,57	R\$ 209,05	R\$ 69,68	R\$ 3.226,79	R\$ 32.267,90		
7	Pedag.	Prof	22h	CLT	R\$ 2.186,21	R\$ 119,46	R\$ 200,69	R\$ 16,72		R\$ 203,01	R\$ 216,40			R\$ 5,57	R\$ 209,05	R\$ 69,68	R\$ 3.226,79	R\$ 32.267,90		
8	Espec. Ed. Especial	Prof	22h	CLT	R\$ 2.186,21	R\$ 119,46	R\$ 200,69	R\$ 16,72		R\$ 203,01	R\$ 216,40			R\$ 5,57	R\$ 209,05	R\$ 69,68	R\$ 3.226,79	R\$ 32.267,90		
9	Ens. Médio comp.	Ass. Des. Inf.	40h	CLT	R\$ 2.179,43		R\$ 190,85	R\$ 15,90		R\$ 206,19	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 5,30	R\$ 197,49	R\$ 65,83		R\$3.077,40	R\$15.185,78	
10	Pedag.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 2.006,77		R\$ 174,42	R\$ 14,53		R\$ 173,44	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 4,84	R\$ 181,68	R\$ 60,56		R\$2.832,65	R\$14.206,81	
11	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.967,86		R\$ 171,00	R\$ 14,25		R\$ 169,60	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 4,75	R\$ 178,12	R\$ 59,37		R\$2.781,35	R\$14.001,61	
12	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.967,86		R\$ 171,00	R\$ 14,25		R\$ 169,60	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 4,75	R\$ 178,12	R\$ 59,37		R\$2.781,35	R\$14.001,61	
13	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.967,86		R\$ 171,00	R\$ 14,25		R\$ 169,60	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 4,75	R\$ 178,12	R\$ 59,37		R\$2.781,35	R\$14.001,61	
14	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.967,86		R\$ 171,00	R\$ 14,25		R\$ 169,60	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 4,75	R\$ 178,12	R\$ 59,37		R\$2.781,35	R\$14.001,61	
15	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.967,86		R\$ 171,00	R\$ 14,25		R\$ 169,60	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 4,75	R\$ 178,12	R\$ 59,37		R\$2.781,35	R\$14.001,61	
16	Ens. Médio comp.	Aux. creche	40h	CLT	R\$ 1.967,86		R\$ 171,00	R\$ 14,25		R\$ 169,60	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 4,75	R\$ 178,12	R\$ 59,37		R\$2.781,35	R\$14.001,61	
17	Ens. Médio comp.	Aux.cozinha	30	CLT	R\$ 1.339,77		R\$ 114,19	R\$ 9,52		R\$ 87,62	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 3,17	R\$ 118,95	R\$ 39,65		R\$1.929,27	R\$10.593,27	
18	Ens. Médio comp.	Aux.administ.	40h	CLT	R\$ 2.728,75		R\$ 238,38	R\$ 19,86		R\$ 250,97	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 6,62	R\$ 248,31	R\$ 82,77		R\$3.792,06	R\$18.044,46	
19	Ens. Médio comp.	Aux. limpeza	30	CLT	R\$ 1.339,77		R\$ 114,19	R\$ 9,56		R\$ 87,62	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 3,17	R\$ 118,95	R\$ 39,65		R\$1.929,31	R\$10.593,44	
20	Ens. Médio comp.	Aux. limpeza	40h	CLT	R\$ 1.671,83		R\$ 140,76	R\$ 9,56		R\$ 87,62	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 3,17	R\$ 146,62	R\$ 48,87		R\$2.324,83	R\$12.175,52	
21	Ens. Médio comp.	Cozinheira	40h	CLT	R\$ 1.967,86		R\$ 171,00	R\$ 14,25		R\$ 169,60	R\$ 216,40		R\$ 2.876,20	R\$ 4,75	R\$ 178,12	R\$ 59,37		R\$2.781,35	R\$14.001,61	
TOTAL COM DISSÍDIO					R\$129.907,35	R\$1.118,60	R\$4.028,31	R\$333,54	R\$526,08	R\$4.105,32	R\$4.544,40	R\$0,00	R\$37.390,60	R\$111,12	R\$4.194,83	R\$1.410,08	R\$29.397,22	R\$35.354,98	R\$299.972,23	R\$178.810,53
																	R\$65.352,21		R\$478.782,76	
TOTAL DO RECURSOS HUMANOS																	R\$127.230,19		R\$876.314,76	
13ª PARCELA REFERENTE A ENCARGOS DE 13ª E FÉRIAS																			R\$7.536,00	
EM CASO DE MULTA RESCISÓRIA FGTS																			R\$15.000,00	
TOTAL GLOBAL DO RECURSOS HUMANOS																	R\$127.230,19		R\$898.850,76	

- SÍNDICATO DOS PROFESSORES DE BAURU E REGIÃO
- SÍNDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSP.DE BAURU
- Possui isenção da cota patronal CEBAS? (x) sim () não
- Outras isenções (citar). Não
- Possui AUTOMÓVEL (viatura da OSC)? () sim (x)

Instituição Beneficente Bom Samaritano

Creche “Alice Barros de Azevedo”

4.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS (SUBVENÇÃO)

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Escritório de contabilidade	R\$ 1.665,83	R\$ 19.989,96
Prestador de Serviços (pedreiro, pintor, eletricista, encanador e afins)	R\$ 1.807,37	R\$ 21.688,44
Laudos PCMSO – LTCAT – PGR	R\$ 380,00	R\$ 4.560,00
Formação Pedagógica	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Limpeza das Caixas d'água	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
Dedetização do Prédio	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Limpeza dos filtros de água	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Recarga de extintores	R\$ 70,00	R\$ 840,00
Monitoramento	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
Manutenção ar condicionado	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Manutenção de cercas e câmeras	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
TOTAL	R\$ 5.123,20	R\$ 61.478,40

4.4. DESPESAS DE CUSTEIO – SUBVENÇÃO

Fonte de Recurso: Municipal		
Natureza da despesa		
LOCAÇÃO:	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Diversas (brinquedos)	R\$ 125,00	R\$ 1.500,00
Veículos (passeio escolar)	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
MATERIAIS:	Custo Mensal	Custo Total (anual)
MANUTENÇÃO: Predial (material para manutenção de bens imóveis)	R\$ 1.815,57	R\$ 21.786,88
Material de higienização e limpeza	R\$ 2.300,00	R\$ 27.600,00
Material de escritório, papelaria, didático e recursos pedagógicos	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
Uniformes (funcionários)	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
UTILIDADES PÚBLICAS	Custo Mensal	Custo Total (anual)
Água e esgoto	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Força e luz	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
Internet/TV a cabo/ Telefones	R\$ 650,00	R\$ 7.800,00
TOTAL	R\$ 8.340,57	R\$ 100.086,84

Instituição Beneficente Bom Samaritano
Creche “Alice Barros de Azevedo”

5. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (valor do repasse municipal)

5.1 - SUBVENÇÃO

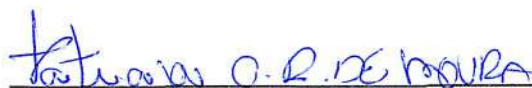
Concedente											
1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela	7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 88.368,00	R\$ 88.368,00	R\$ 88.368,00	R\$ 88.368,00	R\$ 88.368,00	R\$ 88.368,00	R\$ 88.368,00	R\$ 88.368,00	R\$ 88.368,00	R\$ 88.368,00	R\$ 88.368,00	R\$ 88.368,00

6. CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS – exercício a partir de 01/01/2026

ATIVIDADE	QUADRIMESTRE	MAIO	SETEMBRO	JANEIRO	ANUAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS	Janeiro a abril	10/05/2026			
	Maio a agosto		10/09/2026		
	Setembro a dezembro			10/01/2026	
	Encerramento				30/04/2026

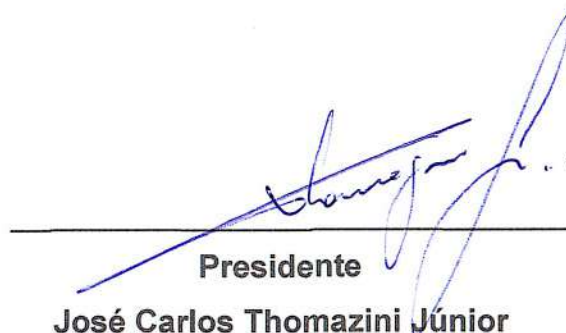
Instituição Beneficente Bom Samaritano
Creche "Alice Barros de Azevedo"

Bauru, 19 de Fevereiro de 2026



Coordenadora Pedagógica

Tatiana Cristina Ribeiro de Moura



Presidente

José Carlos Thomazini Júnior



Primeiro Tesoureiro

José Domingos Mendonça Xavier



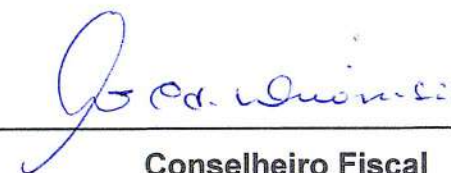
Conselheiro Fiscal

Francisco Roberto Caldeira



Conselheiro Fiscal

Eliana Falcão Tuler Xavier



Conselheiro Fiscal

Célio Edmundo Dionísio